



# Município de SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

Portaria n.º 1760/2019

Dispõe sobre a concessão de adicional de tempo de serviço a Professora Municipal.

**Gilmar Paixão**, Prefeito de São Jorge D'Oeste no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 27 da Lei n.º 059/2005 de 06 de dezembro de 2005, Art.1º da Lei 565/2012 de 13 de março de 2012 e Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder, a Professora adiante nominada, adicional por tempo de serviço 5% (cinco por cento), referente ao período que especifica, a partir da data em que a servidora completou o período aquisitivo:

Mat.	Nome do Servidor	Cargo	Admissão	Data início	Data Final	Tempo Total
1380-1	Rosane M. Deon Bordignon	Professor	06/03/2008	01/06/2014	01/06/2019	15 anos

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, 56º ano de emancipação.

**Gilmar Paixão**  
Prefeito

Publicado no Jornal de Beltrão  
Edição nº 6714  
Data 05/06/19  
Página(s) 16